



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE Penhora, Avaliação e Depósito.

Processo n.º 020344-25.2010

— VARÁ CÍVEL / JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Setor de Execução Fiscal

Aos 15 dias do mês de Julho

do ano de 2014

nesta cidade e Comarca de Itapetininga, a Rua José de Oliveira Prestes, 135, Vila Prestes

onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto,

expedido na ação de Execução Fiscal - Impostos

que UNIÃO

move a Cdae Estirantes LTDA ME

pela qual procedemos ao Penhora e a Avaliação de bens abaixo descritos:

* 02 (dois) Processadores de Polímero, modelo TK911 - Com compressor radial 220/370 Volts e acessórios, em ótimo estado de conservação e funcionamento (estado de uso).

Avaliação

Avalio, após pesquisa no mercado, os bens supra penhorados, no estado em que se encontram em R\$ 30.500,00 cada um, totalizando a avaliação em R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Feito(a) a Penhora e a Avaliação nomeei como fiel depositário(a)

o Sr. Homero Lopes Cardoso, RG 9770.301

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO

RC 9770 2014